



ASSUNTO
RELOCALIZAÇÃO DE DIRETRIZ DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 06 DE Janeiro DE 2010
Alcides

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/12/2009, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A RELOCALIZAÇÃO DA DIRETRIZ DO PROLONGAMENTO DA RUA EURICO LARA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS TEIXEIRA DE CARVALHO E MARIANO DE MATOS, SITUADA NA MZ 04, UEU 020, QT 039, CONFORME MAPA CADASTRAL - ANEXO 02.

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature] - SPH
[Signature] - Maria Fogaça
[Signature]
[Signature] - Wilson Lopes Coelho
[Signature] - S. Simões
[Signature] - S. Souza
[Signature]
[Signature]

[Signature] UFGAS
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature] - EDUARDO DE MATOS
[Signature]
[Signature] - R.P.3
[Signature] - S. Stice
[Signature] - R.P.6
[Signature]
[Signature]

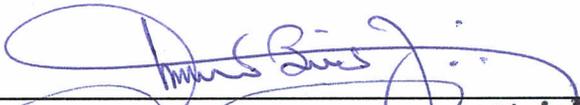


ASSUNTO
RELOCALIZAÇÃO DE DIRETRIZ DE TRAÇADO VIÁRIO.

JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE DIRETRIZ VIÁRIA DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE LOCAL CUJO CUSTO BENEFÍCIO INVIABILIZA SUA IMPLANTAÇÃO - VISTO A ACENTUADA DECLIVIDADE DO TERRENO JUNTO À RUA EURICO LARA. POR ESTA RAZÃO, A PRESENTE RESOLUÇÃO RELOCALIZA A DIRETRIZ, CONFORME ANEXO 02, DE TAL FORMA A VIABILIZAR SUA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 001.012181.06.4


PRÉSIDENTE

Ver. Márcio Bins Ely
Secretário do Planejamento Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Alegre


CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”

